



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.285 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RICARDO COLAUTO, portador do MASP. 14.189, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme horário determinado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.697 de 05/01/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 02 de Maio de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal